



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
INSTITUTO ÁGORA

CCHLA – Azulão – Sala 213 – Campus Universitário – CEP: 59078-970
Natal-RN – Fone: (84) 3215-3576 – e-mail: agora@cchla.ufrn.br



ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS NOVOS

1 SOBRE OS CURSOS

1.1 O Instituto Ágora oferece cursos de Alemão; Espanhol; Francês; Inglês; Japonês; Plurilinguismo e Interculturalidade: espanhol, francês e italiano; e Português (este último, exclusivamente para estrangeiros).

1.2 Os cursos são oferecidos nas seguintes modalidades:

1.2.1 **BÁSICO** – está disponível para todos os idiomas listados no item 1.1, é dividido em quatro níveis (I, II, III, IV) e visa ao desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas necessárias às diversas situações de comunicação (ouvir, falar, ler e escrever);

1.2.2 **LEITURA PARA FINS ACADÊMICOS** – está disponível para as línguas espanhola, francesa e inglesa, é dividido em dois níveis (I e II) e visa propiciar ao aluno a apreensão de estratégias de leitura que lhe permitirão a compreensão de textos, facilitando o desenvolvimento de suas pesquisas e demais atividades acadêmicas em língua estrangeira, bem como o prepara para a realização de exames de proficiência para fins acadêmicos.

1.2.3 **CONVERSAÇÃO** – disponível atualmente apenas para as línguas inglesa e francesa, divide-se em dois níveis (I e II) e visa ao aprimoramento do domínio da oralidade da língua estrangeira obtida pelo aluno.

1.2.4 **PLURILINGUISMO E INTERCULTURALIDADE: ESPANHOL, FRANCÊS E ITALIANO** – pretende proporcionar ao aluno o desenvolvimento da capacidade de utilizar a informação escrita nas três línguas acima citadas (espanhol, francês e italiano), bem como levá-lo a praticar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

2 SOBRE A INSCRIÇÃO NOS CURSOS

2.1 Cada candidato pode inscrever-se em apenas um dos cursos oferecidos pelo Instituto.

2.2 A inscrição em um dos cursos do Instituto Ágora é feita no portal público do SIGAA da UFRN, em período próprio, constante do item 7, pela guia PROCESSOS SELETIVOS e depois pelo ícone PROCESSOS SELETIVOS – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR.

2.2.1 Acessada a área referida, o candidato encontrará uma listagem com todas as turmas oferecidas neste semestre letivo, identificadas por idioma, local e horários de realização das aulas.

2.2.2 Ao clicar sobre a turma pretendida, o candidato terá acesso à quantidade total de vagas nela existentes, à quantidade de vagas ainda disponíveis, ao questionário investigativo do perfil do candidato (de preenchimento OBRIGATÓRIO) e ao formulário de inscrição.

2.2.3 No questionário investigativo, há a possibilidade de o candidato requerer o direito à realização de Teste de Nivelamento.

2.3 A inscrição estará completa quando o Sistema gerar na tela a mensagem: INSCRIÇÃO SUBMETIDA.

3 SOBRE O NIVELAMENTO

3.1 O nivelamento é o instrumento que torna possível ao candidato que já tenha conhecimento prévio da língua que pretende estudar, ingressar no curso para o qual se inscreveu em nível posterior ao I.

3.2 O **Teste de Nivelamento** é aplicado pela Comissão Examinadora, em data única, constante do item 7.5.

3.2.1 A opção pelo Teste de Nivelamento é possível apenas para os inscritos nos períodos regulares de inscrição, constantes dos itens 7.1 e 7.2, candidatos aos cursos da modalidade Básico.

3.3 Para os inscritos em vagas remanescentes, no período indicado no item 7.7, não será possível a solicitação de Teste de Nivelamento, sendo permitido a estes apenas o nivelamento por comprovação documental (realizado em instituição reconhecida) ou o ingresso no nível I do curso desejado. Os documentos/certificados a serem analisados pela Comissão Examinadora deverão ser entregues à Secretaria juntamente com o comprovante de pagamento da GRU.

3.4 Não há nivelamento para os cursos de Leitura para Fins Acadêmicos nem para o curso de Plurilinguismo e Interculturalidade: espanhol, francês e italiano.

3.6 Solicitar o nivelamento garante ao candidato o direito de ter seu conhecimento prévio, da língua que deseja estudar, avaliado pela Comissão Examinadora, cabendo a esta o julgamento incontestável de qual o nível de ingresso adequado para cada candidato examinado.

4 SOBRE A CONTRIBUIÇÃO SEMESTRAL

4.1 A contribuição semestral depositada pelos alunos, em favor do Instituto Ágora, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, tem função subsidiária, sendo fonte geradora dos recursos que manterão o funcionamento dos cursos.

4.2 A apresentação do comprovante de pagamento da contribuição semestral à Secretaria, deverá ser feita pelo e-mail: **agoracomprovante@cchla.ufrn.br** ou pessoalmente, dentro dos prazos determinados nos itens 7.4 e 7.9, e constitui condição indispensável para a efetivação da matrícula do candidato.

4.2.1 O e-mail enviado para efeito de comprovação do pagamento da contribuição semestral DEVE ter o campo assunto preenchido com o seguinte: **COMPROVANTE DE PAGAMENTO – NOME DO CANDIDATO**. O e-mail DEVE conter o arquivo anexado em formato PDF, com a imagem da GRU e do comprovante de pagamento (digitalizados um abaixo do outro, na mesma imagem, de forma que ambos apareçam inteiramente legíveis).

4.3 A contribuição semestral tem o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e pode ser depositada das seguintes formas:

4.3.1 com seu valor integral dividido em quatro parcelas, de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) cada;

4.3.2 com desconto de cinquenta reais, caso seja depositada em parcela única, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

4.4 No caso do depósito em parcela única, conforme o item 4.3.2, a GRU poderá ser obtida diretamente da internet, após realizar a inscrição.

4.5 No caso de depósito fracionado, conforme os itens 4.3.1, a GRU deve ser retirada pessoalmente na Secretaria do Instituto, nas datas especificadas nos itens 7.3 ou 7.8.

4.6 Fica impossibilitada a devolução da contribuição semestral, exceto em caso de não formação da turma (mínimo de cinco alunos).

5 SOBRE OS ALUNOS

5.1 O Instituto Ágora atende às seguintes categorias de alunos:

5.1.1 ALUNOS INTERNOS – são aqueles que já possuem algum vínculo com a UFRN (estudantes e servidores). A esses alunos é facultada a possibilidade de concorrer a bolsas, conforme descrito no item 6;

5.1.2 ALUNOS EXTERNOS – pessoas que não possuem vínculo com a UFRN, cujas inscrições são restritas EXCLUSIVAMENTE ao curso de Português para Estrangeiros.

6 SOBRE AS BOLSAS

6.1 PARA OS ESTUDANTES são oferecidas bolsas na quantidade de 20% do total das vagas disponíveis em cada semestre letivo.

6.1.1 Podem inscrever-se na condição de bolsista APENAS os candidatos assistidos pela PROAE – Pró-reitoria de Assistência ao Estudante, a saber: os beneficiados com a **residência universitária**, ou que recebem **auxílio moradia** e/ou **auxílio alimentação**.

6.1.2 Qualquer outro estudante que não se enquadre em nenhuma das condições constantes no item 6.1.1 poderá inscrever-se para as vagas de aluno contribuinte.

6.2 PARA OS SERVIDORES são oferecidas bolsas por meio de edital divulgado pela PROGESP – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, no portal do SIGPRH.

6.2.1 Os critérios para obtenção das bolsas concedidas a servidores, a determinação do quantitativo dessas bolsas e quaisquer outras informações pertinentes a esse processo são de responsabilidade da PROGESP.

6.2.2 Qualquer servidor que não tenha obtido bolsa por meio da seleção realizada pela PROGESP poderá inscrever-se para as vagas de aluno contribuinte.

7 SOBRE AS DATAS

7.1 **22 e 23 de julho** – inscrições para estudantes assistidos pela PROAE, **candidatos a bolsas**.

7.2 **24 e 25 de julho** – inscrições para os demais estudantes e servidores na condição de **contribuintes**.

7.3 **24 a 26 de julho** – **retirada da GRU**, presencialmente, na Secretaria do Instituto, para os estudantes contribuintes que optarem pelo **depósito fracionado, conforme o item 4.3.1**.

7.4 **24 a 29 de julho** – **envio do comprovante de pagamento** da GRU à Secretaria, para os inscritos no período regular, pelo e-mail: agoracomprovante@cchla.ufrn.br; ou **entrega presencial de cópia do comprovante de pagamento** na Secretaria.

7.5 **31 de julho** – aplicação do **Teste de Nivelamento**, para os candidatos que o tenham solicitado no ato da inscrição.

7.6 **02 de agosto** – **resultado** do Teste de Nivelamento, divulgado na Secretaria do Instituto Ágora ou pelo telefone 3215-3576 e escolha do horário da nova turma.

7.7 **05 de agosto** – inscrições em **vagas remanescentes**.

7.8 **05 e 06 de agosto** – **retirada da GRU**, presencialmente, na Secretaria do Instituto, para os inscritos em vagas remanescentes que optarem pelo **depósito fracionado, conforme o item 4.3.1**.

7.9 **05 a 07 de agosto** – **envio do comprovante de pagamento** da GRU à Secretaria, para os inscritos nas **vagas remanescentes**, pelo e-mail: agoracomprovante@cchla.ufrn.br, ou **entrega presencial de cópia do comprovante de pagamento** na Secretaria.

7.10 **08 de agosto** – comparecimento dos nivelados das vagas remanescentes à Secretaria para escolha de sua nova turma e efetivação da matrícula.

7.11 **12 de agosto** – início das aulas.

Natal, 25 de junho de 2013.

Prof.^a Dra. Regina Simon da Silva
Diretora do Instituto Ágora

Segue abaixo a relação das turmas e os horários oferecidos no semestre 2013.2, no campus Natal.

Curso	Disciplina	Turma	Horário
Inglês Básico Natal	Nível 1	1	24M56
		2	24T56
		3	35M56
		4	35M56
		5	35T56
		6	35T56
		7	7M2345
		8	7M2345
Leitura em Língua Inglesa para Fins Acadêmicos Natal	Nível 1	1	24M56
		2	35M56
		3	35T56
Francês Básico Natal	Nível 1	1	24M56
		2	24T56
		3	24T56
		4	35M56
		5	35T56
		6	7M2345
Leitura em Língua Francesa para Fins Acadêmicos Natal	Nível 1	1	24M56
Espanhol Básico Natal	Nível 1	1	24M56
		2	24T56
		3	35M56
		4	35T56
		5	7M2345
Leitura em Língua Espanhola para Fins Acadêmicos Natal	Nível 1	1	35T56
Alemão Básico Natal	Nível 1	1	24T56
Japonês Básico Natal	Nível 1	1	35T56
Plurilinguismo e Interculturalidade Natal	Nível 1	1	24M56